PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00429/55

Autor: WILSON DE OLIVEIRA MIRANDA
Data: 31/12/1955
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de utilidade Pública a associaçãoo dos Cronistas Esportivos Esportivos do Rio Grande do Norte.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade Pública municipal a associaçãoo dos Cronistas Esportivos do Rio Grande do Norte, instituição que presta inestimaveis Serviços ao esporte potiguar.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 31 de dezembro de 1955.

ENGO. WILSON DE OLIVEIRA MIRANDA
Prefeito em exercício.

MARIO EUGENIO LIRA
Respondendo pelo Secretário de negócios Internos e Juridicos.